DECRETO Nº 270, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS INCISOS X E XI DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 180, 17 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de renúncia do Presidente, Rodrigo Gutierrez Lovo Ismail, e da Vice-Presidente, Renata Maria Zequim Bertolazzi, do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, nomeados pelo Decreto Municipal nº 180, de 17 de julho de 2018;

Considerando a reunião extraordinária realizada pelo Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, em 04 de setembro de 2019, em que elegeu novo Presidente e Vice-Presidente para o referido Conselho;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado os incisos IX e X do artigo 1º do Decreto nº 180, de 20 de julho de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º (...)

IX - Presidente: Júlio Cesar Pironi, RG nº 43.348.024-5 e CPF nº 361.427.428-43;

X - Vice-Presidente: Maria José Guimarães Barbosa, RG nº 24.710.067-5 e CPF nº 204.543.118-50."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 15 de outubro de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 632 – Ano 2019 | Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 48/2019

Processo nº 136/2019

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS E MAQUINAS (GASOLINA COMUM, ALCOOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO).

Data e horário para protocolo de envelopes: 11 de Novembro de 2019 até as 09h00min.

Data e horário da Sessão: 11 de Novembro de 2019 às 09h30min.

Local para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pradópolis, sito à Rua Tiradentes nº 956, Centro. O arquivo deverá ser retirado através de mídia (CD / Pendrive) fornecido pelo interessado, das 13h00min às 16h30min, ou através do site http://www.pradopolis.sp.gov.br/portal/licitacoes.php ou http://transparencia.pradopolis.sp.gov.br/

Para conhecimento do público, este aviso deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 25 de Outubro de 2019.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 49/2019

Processo nº 134/2019

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de EPIs e ferramentas para uso dos diversos setores da Prefeitura de Pradópolis/SP.

Data e horário para protocolo de envelopes: 12 de Novembro de 2019 até as 09h00min.

Data e horário da Sessão: 12 de Novembro de 2019 às 09h30min.

Local para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pradópolis, sito à Rua Tiradentes nº 956, Centro. O arquivo deverá ser retirado através de mídia (CD / Pendrive) fornecido pelo interessado, das 13h00min às 16h30min, ou através do site http://www.pradopolis.sp.gov.br/portal/licitacoes.php ou http://transparencia.pradopolis.sp.gov.br/

Para conhecimento do público, este aviso deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 25 de Outubro de 2019.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 270, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS INCISOS X E XI DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 180, 17 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de renúncia do Presidente, Rodrigo Gutierrez Lovo Ismail, e da Vice-Presidente, Renata Maria Zequim Bertolazzi, do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, nomeados pelo Decreto Municipal nº 180, de 17 de julho de 2018;

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Diário Oficial

Nº 632 – Ano 2019 | Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Considerando a reunião extraordinária realizada pelo Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, em 04 de setembro de 2019, em que elegeu novo Presidente e Vice-Presidente para o referido Conselho;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado os incisos IX e X do artigo 1º do Decreto nº 180, de 20 de julho de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art.1º (...)

IX - Presidente: Júlio Cesar Pironi, RG nº 43.348.024-5 e CPF nº 361.427.428-43;

X - Vice-Presidente: Maria José Guimarães Barbosa, RG nº 24.710.067-5 e CPF nº 204.543.118-50."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 15 de outubro de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 271, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS INCISOS X E XI DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 180, 17 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Presidente, Júlio Cesar Pironi, do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, solicitou licença para tratar de interesses particulares e renunciou ao cargo de Presidente,

Considerando a reunião extraordinária realizada pelo Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, em 27 de setembro de 2019, em que elegeu novo Presidente e Vice-Presidente para o referido Conselho;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado os incisos IX e X do artigo 1º do Decreto nº 180, de 20 de julho de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art.1º (...)

IX - Presidente: Maria José Guimarães Barbosa, RG nº 24.710.067-5 e CPF nº 204.543.118-50;

X - Vice-Presidente: Nivaldo Henrique Vieira Gomes, RG nº 47.938.127-6 e CPF nº 416.680.648-39."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2019.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo